



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIO E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

### PLANO DE TRABALHO

#### 1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015.908	(62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		315.887.351-68

#### 1.2 – DADOS CADASTRAIS DA INTERVENIENTE

<b>ÓRGÃO INTERVENIENTE:</b>		<b>CNPJ:</b>
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		32.731.791/0001-16
<b>ENDEREÇO:</b>		
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 5º ANDAR – SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
GOIÂNIA	74.015-908	(62) 3201 5422
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>		<b>CPF:</b>
JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO		732.439.147-87

#### 2 – DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

<b>PROponente:</b>		<b>CNPJ:</b>
MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS/GO		02.320.406/0001-87
<b>ENDEREÇO:</b>		
Rua Rio da Prata, nº 662, Centro		
<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	<b>TELEFONE:</b>
São Luís de Montes Belos	76.052-233	(64) 3671-1220

#### 2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

<b>NOME COMPLETO:</b> Jorcelino Marques Palmeira Junior	
<b>RG:</b> 1706552 SSP/GO	<b>CPF:</b> 391.894.811-00
<b>ENDEREÇO:</b> Rua S-5, Qd. 10, Lt. 17, s/n, Residencial Serra Verde	
<b>CEP:</b> 76.100-000	

#### 2.2 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O CONVÊNIO:

<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>Conta Corrente:</b> 71485-1
Caixa Econômica Federal	1943	<b>Operação:</b> 6

#### 3 – GESTOR DO CONVÊNIO:

<b>NOME DO GESTOR:</b>		<b>CPF:</b>
Jorcelino Marques Palmeira Junior		391.894.811-00
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE (MUNICÍPIO):</b>		
Prefeito		
<b>ENDEREÇO:</b>		

Rua S-5, Qd. 10, Lt. 17, s/n, Residencial Serra Verde

<b>CEP:</b> 76.100-000	<b>TELEFONE:</b> (64) 98150-6569	<b>E-mail:</b> prefeitojunior@saoluisdemontesbelos.go.gov.br
---------------------------	-------------------------------------	---

**4 – DENOMINAÇÃO DO PROJETO****VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:****INÍCIO:** APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**TÉRMINO:** 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DO CONVÊNIO**4.1 - OBJETO DO CONVÊNIO:****Construção de praça no Setor Parque Agropecuário.****4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:**

O objeto deste convênio consiste na construção de uma praça pública localizada no Setor Parque Agropecuário, com o objetivo de proporcionar um espaço de lazer, convivência e prática de atividades físicas para a comunidade local. A execução da obra será realizada com os recursos recebidos por meio do presente convênio e compreende as seguintes etapas e especificações técnicas:

ITEM	CODÍGO	TABELA	SERVIÇOS	UNIDADES	QUANTIDADES	BDI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>RS 21.335,87</b>
					<b>SUBTOTAL</b>			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	<b>4,50</b>	23,32%	R\$ 571,14	RS 2.570,15
1.2	20501	GOINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	Un	<b>1,00</b>	23,32%	R\$ 6.138,46	RS 6.138,46
1.3	20400	GOINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	Un	<b>1,00</b>	23,32%	R\$ 4.265,73	RS 4.265,73
1.4	10775	SINAPI-I-SP	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	<b>7,50</b>	14,02%	R\$ 966,32	RS 7.247,40
1.5	20703	GOINFRA	LOCAÇÃO DE PRAÇA. QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	<b>2581,30</b>	23,32%	R\$ 0,43	RS 1.114,14
<b>2.0 SERVIÇO EM TERRA</b>								<b>RS 4.458,57</b>
					<b>SUBTOTAL</b>			
2.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	<b>1069,66</b>	23,32%	R\$ 4,17	RS 4.458,57
<b>3.0 COD. TAB. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>								<b>RS 36.408,13</b>
					<b>SUBTOTAL</b>			
<b>3.1 ENTRADA DE ENERGIA</b>								
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	<b>13,64</b>	23,32%	R\$ 102,05	RS 1.391,93
3.1.2	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS	UN	<b>1,00</b>	23,32%	R\$ 1.243,78	RS 1.243,78
3.1.3	101877	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	<b>2,00</b>	23,32%	R\$ 88,45	RS 176,89
3.1.4	71761	GOINFRA	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V.(35CM) REBOCADA, C/ PINTURA ACRÍLICA	m2	<b>1,70</b>	23,32%	R\$ 578,01	RS 982,62

3.1.5	97362	SINAPI	E LAJE EM CONCRETO 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVESTIDA C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	23,32%	R\$ 1.867,48	R\$ 1.867,48
3.1.6	41629	SINAPI-I-SP	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPAS, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	6,00	14,02%	R\$ 550,51	R\$ 3.303,07
3.1.7	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	23,32%	R\$ 111,22	R\$ 222,44
3.2	<b>CABEAMENTO</b>							
3.2.1	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,50	23,32%	R\$ 21,65	R\$ 3.324,04
3.2.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	76,75	23,32%	R\$ 12,79	R\$ 981,50
3.3	<b>ATERRAMENTO</b>							
3.3.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00	23,32%	R\$ 93,99	R\$ 657,96
3.4	<b>ILUMINAÇÃO</b>							
3.4.1	105953	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	7,00	23,32%	R\$ 2.081,01	R\$ 14.567,09
3.4.2	72367	GOINFRA	SUPORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	6,00	23,32%	R\$ 199,40	R\$ 1.196,38
3.4.3	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	12,00	23,32%	R\$ 541,08	R\$ 6.492,95
4.0	<b>COD.</b>	<b>TAB.</b>	<b>REVESTIMENTO DE PISO</b>	<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 73.860,84</b>	
4.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	74,88	23,32%	R\$ 983,67	R\$ 73.653,79
4.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1,13	23,32%	R\$ 184,04	R\$ 207,05
5.0	<b>COD.</b>	<b>TAB.</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>SUBTOTAL</b>			<b>R\$ 16.666,85</b>	
5.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	23,32%	R\$ 140,66	R\$ 1.687,91
5.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	23,32%	R\$ 41,61	R\$ 14.978,94

6.0	COD.	TAB.	DIVERSOS	SUBTOTAL			RS	
							72.167,09	
6.1		MEIO FIO						
6.1.1	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	194,40	23,32%	R\$ 63,62	R\$ 12.367,88
6.1.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	251,80	23,32%	R\$ 65,64	R\$ 16.528,97
6.2		PAISAGISMO						
6.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1511,64	23,32%	R\$ 23,27	R\$ 35.176,59
6.3		OUTROS						
6.3.2	271303	GOINFRA	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	9,00	23,32%	R\$ 369,28	R\$ 3.323,54
6.3.3	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	3,00	23,32%	R\$ 1.590,04	R\$ 4.770,12
<b>VALOR TOTAL DE OBRA =</b>							<b>RS 224.897,36</b>	

A obra será executada conforme projeto arquitetônico, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro previamente aprovados.

Será garantida a adequada fiscalização da execução dos serviços, com acompanhamento técnico de engenheiro responsável devidamente registrado no respectivo conselho profissional.

#### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES/PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Concluir os SERVIÇOS PRELIMINARES de preparação do terreno:

- Fornecimento e instalação de placa de obra;
- Ligação provisória de luz e força;
- Ligação provisória de água;
- Locação de container com sanitário para escritório;
- Locação de praça.

Resultado esperado: Área pronta e devidamente preparada para as próximas fases da obra, evitando atrasos e garantindo segurança no canteiro.

Executar os SERVIÇOS EM TERRA conforme especificações técnicas:

- Compactação mecânica de solo.

Resultado esperado: Solo adequado para receber as etapas subsequentes, assegurando a durabilidade e estabilidade da construção.

Executar as INSTALAÇÕES ELÉTRICAS conforme especificações técnicas:

- Entrada de energia;
- Cabeamento;
- Aterramento;
- Iluminação.

Resultado esperado: Iluminação noturna garantido funcionalidade e fazendo do local ambiente seguro.

Aplicar REVESTIMENTO DE PISO conforme projeto:

- Execução de passeio (calçada);
- Piso tátil de alerta direcional.

Resultado esperado: Espaços pavimentados que permitam a circulação segura e confortável de todos os usuários, inclusive pessoas com mobilidade reduzida.

Realizar a ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO TÉCNICA da obra:

- Engenheiro civil de obra júnior;
- Encarregado geral.

Resultado esperado: Obra executada dentro do prazo e orçamento previstos, com qualidade comprovada e satisfação da comunidade beneficiada.

Realizar serviços DIVERSOS na obra:

- Meio fio;
- Paisagismo;
- Outros.

Resultado esperado: Obra executada dentro do prazo e orçamento previstos, com qualidade comprovada e satisfação da comunidade beneficiada.

Atividades e Projetos Desenvolvidos:

- Mobilização e organização do canteiro de obras para início dos serviços.
- Contratação de profissionais especializados para execução e supervisão das etapas.
- Execução das fases de limpeza, terraplenagem, drenagem e pavimentação.
- Implantação dos equipamentos urbanos e paisagismo.
- Fiscalização técnica e acompanhamento administrativo durante toda a execução.

Com essas metas e atividades claramente definidas, o projeto assegura a transformação do espaço em um ambiente funcional, seguro e acolhedor para a comunidade, cumprindo os objetivos do convênio e promovendo impacto social positivo.

---

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O presente convênio tem como objeto a construção de uma praça pública no Setor Parque Agropecuário, com a finalidade de atender à crescente demanda da população local por espaços públicos de lazer, convivência e prática de atividades físicas. A iniciativa justifica-se pela ausência de áreas adequadas e seguras para a recreação e socialização da comunidade, especialmente crianças, idosos e famílias, refletindo uma carência histórica de infraestrutura urbana voltada ao bem-estar coletivo.

Caracterização dos interesses recíprocos entre as partes envolvidas:

O convênio representa uma parceria estratégica entre o Estado de Goiás e o Município de São Luís de Montes Belos, com interesses mútuos na promoção do desenvolvimento urbano, da qualidade de vida e da cidadania. Ao viabilizar a construção da praça, o Estado cumpre seu papel constitucional de fomentar políticas públicas que promovam inclusão social e fortalecimento comunitário, enquanto o Município contribui com a execução local das ações, promovendo o uso adequado dos recursos públicos e assegurando o funcionamento e manutenção do espaço após sua entrega.

Relação entre proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

A proposta visa solucionar a falta de infraestrutura de lazer no Setor Parque Agropecuário, que compromete o convívio social e a promoção da saúde física e mental da população. A inexistência de praças ou áreas verdes públicas impede a realização de atividades ao ar livre, convivência comunitária, práticas esportivas e momentos de descanso — aspectos essenciais para a qualidade de vida urbana.

Objetivos a serem alcançados e benefícios esperados:

O principal objetivo é oferecer um espaço público funcional, acessível e seguro, que estimule a convivência entre os moradores, a prática de atividades físicas e o fortalecimento do vínculo social. Dentre os benefícios esperados, destacam-se:

- Promoção da saúde e bem-estar da população.
- Redução de índices de sedentarismo, especialmente entre jovens e idosos.
- Valorização do espaço urbano e melhoria do aspecto paisagístico local.
- Fomento à ocupação saudável dos espaços públicos, contribuindo para a segurança da área.
- Estímulo ao sentimento de pertencimento da comunidade.

Indicação do público-alvo a ser beneficiado:

O público-alvo é composto pelos moradores do Setor Parque Agropecuário, abrangendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, bem como visitantes da região. Estima-se que a praça poderá atender diretamente centenas de pessoas e beneficiar indiretamente toda a população do entorno.

Problema a ser solucionado:

A ausência de áreas públicas de lazer e convivência na localidade configura um problema social e urbano relevante, resultando em falta de opções seguras para recreação, isolamento social, uso inadequado de terrenos baldios e oportunidades perdidas de integração comunitária.

Resultados esperados, incluindo impactos sociais, econômicos ou estruturais:

- Impacto social: Inclusão social, aumento da interação comunitária, estímulo ao lazer saudável e à cidadania.
- Impacto estrutural: Melhoria da infraestrutura urbana e ocupação qualificada do espaço público.
- Impacto econômico: Valorização imobiliária do entorno e potencial estímulo a pequenos negócios locais (ambulantes, comércio informal).

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O Município possui estrutura administrativa e equipe técnica qualificada para a correta execução do objeto, incluindo engenheiros, arquitetos, fiscais de contrato e setor de planejamento. Conta ainda com experiência prévia na gestão de recursos públicos e execução de obras de infraestrutura urbana, o que garante a boa aplicação dos recursos e o fiel cumprimento do plano de trabalho.

Dessa forma, a construção da praça pública no Setor Parque Agropecuário representa uma transformação concreta na realidade local, com forte impacto social e urbanístico. Justifica-se, portanto, o repasse dos recursos ao Beneficiário, considerando a relevância do objeto, a capacidade técnica do proponente e os benefícios diretos à população.

---

## 5 – MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO:** Construção de praça no Setor Parque Agropecuário.

**LOCAL:** Rua Cuiabá, Setor Parque Agropecuário (16°31'35.81"S e 50°23'39.29"O)

**PROPONENTE:** Prefeitura Municipal De São Luís de Montes Belos-Go

**MUNICÍPIO:** São Luís de Montes Belos-Go

**ELABORADO EM:** Agosto/2025

### DISPOSIÇÕES INICIAIS

As presentes especificações, bem como os projetos, detalhes e especificações complementares serão partes integrantes do projeto. Os serviços serão executados de acordo com as normas estabelecidas dentro das presentes especificações. Serão observados as disposições legais vigentes e os trabalhos se desenvolverão em ritmo conveniente ao andamento normal dos serviços.

O objetivo deste memorial descritivo é especificar os materiais e equipamentos e orientar a execução dos serviços relativos à Construção de praça no Setor Parque Agropecuário, 2ª etapa.

A obra deverá ser acompanhada por profissional legalmente habilitados e terá auxílio de um mestre geral que estará permanentemente presente na obra. Serão empregados equipamentos mecânicos e ferramentas apropriadas, bem como mão de obra capacitada visando assegurar a conclusão dos serviços no prazo programado.

As obras deverão ser conduzidas de maneira contínua e regular dentro do cronograma estabelecido.

Quando se fizer necessária à mudança nas especificações ou substituição de algum material por seu equivalente, por iniciativa do proprietário, esta deverá apresentar solicitação escrita ou por e-mail ao projetista, devidamente justificada. Mudanças de projetos que sejam desprovidas de justificativa poderão ser cobradas à parte.

No caso de dúvidas, erros, incoerências ou divergências que possam ser levantadas através deste caderno descritivo técnico e projetos, o projetista deverá ser obrigatoriamente consultado para que tome as devidas providências.

Dos serviços a serem executados se resume nas seguintes:

**SERVIÇOS PRELIMINARES**

## · Placa da obra

A placa de obra deverá seguir todos os padrões definidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS-GO. Terá dimensões de 4 m de comprimento por 1,50 m altura, igual a 4,50 m<sup>2</sup>, deverá ser afixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. A placa deverá ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras.

## · Ligações provisórias

Para execução da obra será implantado ligação provisória de luz, força e água.

## · Depósito Para Cimento

O depósito deve ser de 3 m comprimento, por 2,50 m largura, totalizando 7,50 m<sup>2</sup>. Executado em madeira compensada, sem incluir mobiliário.

## · Locação de obra

Será locado a área que será construída, a locação deve ser realizada sem aproveitamento, a face interna do ripão deve ser de 15 cm, e piquete com testemunha.

**SERVIÇOS EM TERRA**

A empresa deverá executar a compactação mecânica do solo em toda a área que receberá o piso em concreto (radier, piso de concreto ou laje sobre solo), utilizando compactador de solos a percussão, conforme especificado no projeto e em atendimento à AF\_09/2021. A superfície do solo deverá ser previamente regularizada, com a remoção de material orgânico, partículas soltas e eventuais irregularidades. A compactação deverá ser executada em camadas sucessivas, com espessura máxima de 10 cm após compactadas, garantindo adensamento uniforme em toda a extensão da área. Quando necessário, deverão ser realizados ajustes de umidade no solo antes da compactação, de forma a atender às condições ideais de trabalho. O grau de compactação do subleito deverá ser igual ou superior a 95% do Proctor Normal, conforme a ABNT NBR 7182, ou conforme especificado no projeto. O acabamento deverá estar regular e nivelado, pronto para receber a camada estrutural subsequente, seja lastro, contrapiso ou radier. Todas as atividades deverão ser executadas de acordo com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, em especial as NBR 6122 (Projeto e Execução de Fundações), NBR 7182 (Ensaio de Compactação), NBR 7184 (Determinação da Umidade) e NBR 6118 (Projeto de Estruturas de Concreto, quando aplicável à interface com o radier ou piso), além de atender às exigências de segurança do trabalho vigentes.

**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

## · Entrada de energia / Subestação / Medição

Para entrada de energia deve ser instalado padrão trifásico 16 mm<sup>2</sup> h=9 metros. A locação da entrada de energia, subestação e medição deverão estar estritamente de acordo com as normas da concessionária de energia. Caso ocorram alterações das normas vigentes, caberá a empresa executora a responsabilidade de consultar a concessionária sobre a aceitação da execução conforme o projeto aprovado antes do seu início, devendo comunicar a fiscalização sobre eventuais divergências verificadas.

## · Quadros de Distribuição

Todos os quadros de distribuição deverão ser montados de forma organizada, identificando todos os condutores através de anilhas e etiquetas adesivas. Os cabos elétricos deverão possuir conectores terminais em todas as suas extremidades e estejam acomodados em canaletas perfuradas. As tubulações rígidas que chegam aos quadros de distribuição deverão possuir sistema de bucha e arruela metálica.

## Iluminação

## · Iluminação

Poste cônico contínuo em aço galvanizado, curvo, braço duplo, com luminária de 150 w, seguir modelo abaixo.

Imagem 01- Poste de iluminação.



Fonte: Projeto arquitetônico.

## REVESTIMENTO DE PISO

A empresa deverá executar o revestimento de piso compreendendo a execução de passeio (calçada) com concreto moldado in loco, feito em obra, com acabamento convencional e não armado, conforme especificado na AF\_08/2022. O piso deverá possuir espessura mínima de 7 cm e ser devidamente nivelado e desempenado, garantindo uniformidade em toda a extensão da área. A concretagem deverá ser realizada com mistura homogênea e compactação adequada, obedecendo às boas práticas construtivas, evitando falhas, fissuras ou segregação de material. Após a cura do concreto, o piso deverá apresentar superfície regular, sem desníveis que prejudiquem a circulação.

Além disso, deverá ser executada a instalação de piso podotátil de alerta, de borracha, assentado sobre camada de argamassa conforme especificações técnicas da AF\_05/2020. O piso podotátil deverá ser instalado na rampa existentes e nas três novas rampas a serem construídas, garantindo perfeita aderência ao substrato e alinhamento de acordo com as normas de acessibilidade vigentes, em especial a ABNT NBR 9050. Todo o serviço deverá atender às normas técnicas aplicáveis da ABNT, assegurando resistência, durabilidade e condições adequadas de segurança e acessibilidade aos usuários.

## ADMINISTRAÇÃO

A mão de obra contará com a atuação de Engenheiro Civil de Obra Júnior com encargos complementares, totalizando 12 horas, considerando 4 meses de serviço, com 4 semanas, 2 dias por semana e 1 hora por dia, conforme planejamento da obra. Também será disponibilizado Encarregado Geral com encargos complementares, totalizando 360 horas, considerando 4 meses de serviço, com 4 semanas, 5 dias por semana e 6 horas por dia, garantindo o acompanhamento integral das atividades e a correta execução dos serviços previstos no contrato.

## DIVERSOS

Deverá ser executado o assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, com dimensões de 39 x 6,5 x 6,5 x 19 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), destinada à delimitação de jardins, praças ou passeios, conforme especificações da AF\_01/2024. Também será executado o assentamento de guia (meio-fio) em trecho curvo, confeccionada em concreto pré-fabricado, com dimensões de 100 x 15 x 13 x 30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), atendendo igualmente às especificações da AF\_01/2024.

No que se refere ao paisagismo, será realizado o plantio de grama esmeralda, São Carlos ou curitibana, em placas, conforme projeto e especificações técnicas da AF\_07/2024, garantindo a cobertura uniforme do terreno e a correta adaptação ao solo.

Ainda deverão ser instalados bancos de concreto polido com base em alvenaria rebocada e pintada, seguindo o padrão estabelecido pela Goinfra. Também será executada a instalação de lixeira metálica dupla, com capacidade de 60 litros, composta por tubo de aço carbono e cestos em chapa de aço com pintura eletrostática, fixada sobre o solo, atendendo às especificações da AF\_11/2021.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços descritos deverão ser executados de acordo com as boas práticas de engenharia e em conformidade com as normas técnicas da ABNT e demais legislações vigentes. A contratada deverá utilizar mão de obra qualificada e materiais de primeira qualidade, devidamente certificados, garantindo resistência, durabilidade e segurança em todas as etapas da obra. Caberá também à empresa responsável a adoção de todas as medidas de segurança do trabalho e proteção ambiental, preservando as condições do local de execução e o bem-estar dos trabalhadores e da comunidade. Ao término dos serviços, todas as áreas deverão ser entregues limpas, livres de entulhos e em perfeitas condições de uso, atendendo integralmente às especificações do projeto e aos objetivos do contratante.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO					
Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Convênio, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Convênio	Não há	Não há
2ª	Formalização do processo de Licitação e Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Convênio no Diário Oficial do Estado	Até 4 (quatro) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3ª	Execução do Objeto / da Obra	Após a adjudicação do processo licitatório e dada a ordem de execução.	1 mês a ordem de execução.	M²	01 (fixo)
4ª	Fiscalização de Obra	Após finalizada a execução e conclusão da obra	Até 2 (dois) meses após o fim da execução	M²	01 (fixo)
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução da obra.	Antes do término da vigência do Convênio	Não há	01 (fixo)

## 7 – ORÇAMENTO DETALHADO - EM ANEXO AO PROCESSO

ITEM	CODIGO	TABELA	SERVIÇOS	UNIDADES	QUANTIDADES	BDI	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES								RS 21.335,87
					SUBTOTAL			
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	4,50	23,32%	R\$ 571,14	RS 2.570,15
1.2	20501	GOINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA LUZ E FORÇA - PD. GOINFRA	Un	1,00	23,32%	R\$ 6.138,46	RS 6.138,46
1.3	20400	GOINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA (INCLUSO RETIRADA DO ESGOTO SANITÁRIO) - PD. GOINFRA	Un	1,00	23,32%	R\$ 4.265,73	RS 4.265,73
1.4	10775	SINAPI-I-SP	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO)	MES	7,50	14,02%	R\$ 966,32	RS 7.247,40
1.5	20703	GOINFRA	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	m2	2581,30	23,32%	R\$ 0,43	RS 1.114,14
2.0 SERVIÇO EM TERRA								RS 4.458,57
					SUBTOTAL			
2.1	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	1069,66	23,32%	R\$ 4,17	RS 4.458,57
3.0 COD. TAB. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								RS 36.408,13
					SUBTOTAL			
3.1 ENTRADA DE ENERGIA								
3.1.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M3	13,64	23,32%	R\$ 102,05	RS 1.391,93
3.1.2	101525	SINAPI	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, SUBTERRÂNEA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBÚTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO	UN	1,00	23,32%	R\$ 1.243,78	RS 1.243,78

3.1.3	101877	SINAPI	INCLUSA MURETA DE ALVENARIA). AF_07/2020_PS QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 3 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	23,32%	R\$ 88,45	R\$ 176,89
3.1.4	71761	GOINFRA	MURETA DE MEDIÇÃO EM ALVENARIA 1 1/2 V.(35CM) REBOCADA, C/ PINTURA ACRÍLICA E LAJE EM CONCRETO 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVESTIDA C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	m2	1,70	23,32%	R\$ 578,01	R\$ 982,62
3.1.5	97362	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA BARRAMENTO BLINDADO COM 4 MEDIDORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	1,00	23,32%	R\$ 1.867,48	R\$ 1.867,48
3.1.6	41629	SINAPI-I-SP	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E TAMPA, DIMENSOES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	6,00	14,02%	R\$ 550,51	R\$ 3.303,07
3.1.7	101893	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2,00	23,32%	R\$ 111,22	R\$ 222,44
<b>3.2 CABEAMENTO</b>								
3.2.1	91932	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	153,50	23,32%	R\$ 21,65	R\$ 3.324,04
3.2.2	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	76,75	23,32%	R\$ 12,79	R\$ 981,50
<b>3.3 ATERRAMENTO</b>								
3.3.1	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	7,00	23,32%	R\$ 93,99	R\$ 657,96
<b>3.4 ILUMINAÇÃO</b>								
3.4.1	105953	SINAPI	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTÍNUO RETO, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1 M DE SOLO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2025	UN	7,00	23,32%	R\$ 2.081,01	R\$ 14.567,09
3.4.2	72367	GOINFRA	SUPORTE PARA 2 PÉTALAS PARA LUMINÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Un	6,00	23,32%	R\$ 199,40	R\$ 1.196,38
3.4.3	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2025_PS	UN	12,00	23,32%	R\$ 541,08	R\$ 6.492,95
<b>4.0 COD. TAB. REVESTIMENTO DE PISO SUBTOTAL R\$ 73.860,84</b>								
4.1	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	74,88	23,32%	R\$ 983,67	R\$ 73.653,79
4.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1,13	23,32%	R\$ 184,04	R\$ 207,05

5.0	COD.	TAB.	ADMINISTRAÇÃO	SUBTOTAL			RS	
							16.666,85	
5.1	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	23,32%	R\$ 140,66	R\$ 1.687,91
5.2	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	360,00	23,32%	R\$ 41,61	R\$ 14.978,94
6.0	COD.	TAB.	DIVERSOS	SUBTOTAL			RS	
							72.167,09	
6.1	MEIO FIO							
6.1.1	94280	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 39X6,5X6,5X19 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA DELIMITAÇÃO DE JARDINS, PRAÇAS OU PASSEIOS. AF_01/2024	M	194,40	23,32%	R\$ 63,62	R\$ 12.367,88
6.1.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	251,80	23,32%	R\$ 65,64	R\$ 16.528,97
6.2	COD.	TAB.	PAISAGISMO					
6.2.1	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_07/2024	M2	1511,64	23,32%	R\$ 23,27	R\$ 35.176,59
6.3	COD.	TAB.	OUTROS					
6.3.2	271303	GOINFRA	BANCO DE CONCRETO POLIDO BASE EM ALVENARIA REBOCADA E PINTADA - PADRÃO GOINFRA	m	9,00	23,32%	R\$ 369,28	R\$ 3.323,54
6.3.3	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	3,00	23,32%	R\$ 1.590,04	R\$ 4.770,12
<b>VALOR TOTAL DE OBRA =</b>							<b>RS 224.897,36</b>	

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
RS 200.034,44	RS 24.862,92	RS 224.897,36

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

Parcela Única
RS 200.034,44

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

Parcela Única
RS 24.862,92

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JORCELINO MARQUES PALMEIRA JUNIOR**

Prefeito de São Luís de Montes Belos

**12 – APROVAÇÃO DA INTERVENIENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**JOEL SANT'ANNA BRAGA FILHO**

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

**13 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia-GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 26/11/2025, às 18:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOEL DE SANT ANNA BRAGA FILHO, Secretário (a)**, em 08/12/2025, às 16:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Jorcelino Marques Palmeira Junior, Usuário Externo**, em 11/12/2025, às 07:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **82994762** e o código CRC **D0FCC43F**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -  
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005013910



SEI 82994762